



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO	EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA
Nº: <u>1281</u> /2021	DATA: <u>22</u> / <u>12</u> /2021	DATA: <u>22</u> / <u>12</u> /2021
Data: <u>17</u> / <u>12</u> /2021	DATA: <u>22</u> / <u>12</u> /2021	(X) APROVADO () REPROVADO
Hora: <u>10</u> h <u>00</u> Min		Visto Secretário: <u>[assinatura]</u>
Servidor Responsável: <u>Marli</u>		

REQUERIMENTO Nº 095/2021.

REQUEREMOS A MESA DIRETORA E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA ENVIADO EXPEDIENTE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, REQUERENDO QUE ENVIE A ESTÁ CASA DE LEIS, CUMPRINDO O PRAZO LEGAL PARA RESPONDER ESTE REQUERIMENTO, A RELAÇÃO DAS CONSULTORIAS QUE ESTÃO PRESTANDO SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, BEM COMO O ENVIO DA CÓPIA DOS SEUS RESPECTIVOS CONTRATOS.

JUSTIFICATIVA

No uso de nossas prerrogativas legais e exercendo a função de fiscalizadores do erário público. As informações citada e requisitadas, justifica-se em nome dos princípios constitucionais consagrados no Artigo 37 da Constituição Federal e do Artigo 195, Inciso VI do Regimento Interno. Considerando que a moralidade e a transparência, são princípios fundamentais para que possamos legislar sobre matérias do interesse da sociedade e para que nós em nossa função tenhamos em mãos dados significativos para que possamos exercer nossa prerrogativa constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 20 de dezembro de 2021

Ver. Edmilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller - PSD

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. Jose Carlos David – PDT

Ver^a. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT